



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 0005/2025 - CPGA/ITEC/UFPA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade para viabilizar o pagamento da taxa de inscrição de um participante da comunidade acadêmica do ITEC, com o objetivo de possibilitar a apresentação e publicação de artigo em congresso acadêmico da área de Engenharia, a ser realizado em data e local previamente definidos, todos devidamente descritos no Termo de Referência.

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros previstos para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da taxa de inscrição descrita no Termo de Referência anexado, utilizando recursos disponíveis, com a finalidade de assegurar a continuidade e o bom andamento das atividades acadêmicas.

Art. 2º A presente autorização está condicionada ao cumprimento das normas e procedimentos vigentes para a utilização dos recursos da UFPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 18 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Hito Braga de Moraes



PORTARIA Nº 3/2025 - DIVCOMP (11.41.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 14:32)

HITO BRAGA DE MORAES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ITEC (11.41)
Matrícula: ###526#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo:
PORTARIA, data de emissão: 18/09/2025 e o código de verificação: 517629e930